

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, consoante autorização do(a) Sr(a). EILA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (COLO DE DEUS), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PÁ..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao Município de MÃE DO RIO PARÁ, com um shows artísticos consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que o festejo alusivo ao 37º aniversário do município de Mãe do Rio-PA, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses da FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, que assim venha entender, em nome da Empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), CNPJ 23.352.122/0001-42, empresa esta que vem acompanhando ininterruptamente o andamento das decisões do Poder Executivo Municipal, para atendimento da prestação dos serviços da natureza deste evento que será realizado o

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



festejo em comemoração ao 37º aniversário de emancipação de MÃE DO RIO PARÁ, tendo em vista que é detentora de contrato de exclusividade para shows da **Banda Colo de Deus**.

Reconhecida nacionalmente por sua trajetória de evangelização por meio da música, a Banda Colo de Deus se destaca por seu profundo impacto nas comunidades cristãs, promovendo momentos de fé, reflexão, renovação e comunhão. Sua presença em Mãe do Rio eleva sobremaneira o patamar das comemorações, oferecendo à população um espetáculo de excelência artística e espiritualidade vibrante.

A escolha da referida banda não é apenas fruto de seu prestígio junto ao público católico, mas também de sua capacidade de atrair multidões de forma pacífica, respeitosa e familiar, consolidando o evento como uma celebração inclusiva e de alto valor sociocultural. Além disso, a apresentação tem o potencial de fomentar o turismo religioso, movimentar a economia local - especialmente os setores de alimentação, comércio e hospedagem - e valorizar os princípios cristãos que norteiam grande parte da população do município.

Dessa forma, a contratação da Banda Colo de Deus configura-se como medida de alto interesse público, plenamente alinhada aos anseios da comunidade e ao compromisso da gestão municipal com a promoção da cultura, da fé e da dignidade do povo de Mãe do Rio.

Considerando que, o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, que foi impetrado através do **DFD, da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo**, em 31 de Março de 2025, com fulcro no Art 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sra. EILA RAMALHO DE DEUS, Secretária de Cultura e Turismo, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (COLO DE DEUS), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PÁ.**, atendendo a demanda da secretaria municipal de Cultura e Turismo de Mãe do Rio-PA.

Por se tratar de empresa com exclusividade para o artista que irá se apresentar no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, inclusive com apresentação de artista renomado e do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pela empresa.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), CNPJ 23.352.122/0001-42, com sede na AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO, GLEBA RIBEIRÃO, Maringá-PR, CEP 87005-160, com valor Global de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos de acordo com a proposta ofertada, conforme Termo de Referência.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, bem como apresentou também **contrato/exclusividade** com o artista que fará a apresentação na data de realização do evento objeto do presente processo, além de apresentar, o preço dentro do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



preço praticado, portanto levando-se em consideração a notória qualificação da proponente supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta no preço praticado pelo artista, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Abril de 2025


JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente